



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

csl . <csl@uemasul.edu.br>

Solicitação de Esclarecimento - PE 126_2025 - UEMASUL MA - LINK DEDICADO

Celina de Souza Silva <celina.silva@alloha.com>

7 de outubro de 2025 às 15:20

Para: "licitacao.salic@sead.ma.gov.br" <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>, "csl@uemasul.edu.br" <csl@uemasul.edu.br>

Cc: Vicente Paulo Brilhante da Silva <vicente.silva@alloha.com>, Maria Claudia de Oliveira Leite <claudia.leite@alloha.com>, Ana Claudia Carvalho Guilherme <ana.guilherme@alloha.com>, Jose Maicon Morais da Silva <maicon.morais@alloha.com>, Yasmin das Gracas Cruz Silva <yasmin.csilva@alloha.com>, Mateus da Silva Maia <mateus.maia@alloha.com>, Joyce Magalhães Mazzoco Destefani <joyce.destefani@alloha.com>

Boa tarde!

Em análise ao edital, verificamos a solicitação de 75 endereços IP públicos e privados. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1º Tipo de IP: Considerando a atual escassez de endereços IPv4 disponíveis no mercado, seria possível o atendimento desta demanda por meio de endereços IPv6, de forma a garantir a mesma funcionalidade e conformidade técnica prevista no edital?

2º Quantidade total: Favor confirmar se a exigência se refere a 75 endereços IP no total ou se trata de 75 endereços IP para cada ponto previsto na contratação.

Atenciosamente,

Celina de Souza Silva | Estagiária de Licitação

www.alloha.com

| (85) 2180-7240



=== TERMO DE RESPONSABILIDADE De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos de você. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados ou confidenciais e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua o e-mail, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mail excluídos.

=== DISCLAIMER Under the General Law on Personal Data Protection (LGPD), law no. 13,709, of august 14, 2018, we have a legal duty to protect any information we collect from you. Information contained in this email and any attachments may be privileged or confidential and intended for the exclusive use of the original recipient. If you have received this email by mistake, please advise the sender immediately and delete the email, including emptying your deleted email box.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00126/2025

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Mucuripe, Município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60.165-082, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 (“Lei de Licitações”), e do Edital de Pregão Eletrônico nº 00126/2025 (“Pregão”), apresentar os pedidos de esclarecimentos abaixo indicados.

Em análise ao edital, verificamos a solicitação de 75 endereços IP públicos e privados. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1º Tipo de IP: Considerando a atual escassez de endereços IPv4 disponíveis no mercado, seria possível o atendimento desta demanda por meio de endereços IPv6, de forma a garantir a mesma funcionalidade e conformidade técnica prevista no edital?

2º Quantidade total: Favor confirmar se a exigência se refere a 75 endereços IP no total ou se trata de 75 endereços IP para cada ponto previsto na contratação.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

csi . <csi@uemasul.edu.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- LINK DE INTERNET

csi . <csi@uemasul.edu.br>

7 de outubro de 2025 às 15:26

Para: Fabio Oliveira Da Silva <fabio@uemasul.edu.br>, Divisão de Redes e Datacenter <drd.ti@uemasul.edu.br>

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento referente ao processo de Link de Internet Solicito que a resposta seja encaminhada a este setor em tempo hábil para darmos seguimento.

Atenciosamente,

--

Comissão Setorial de Licitação - CSL.

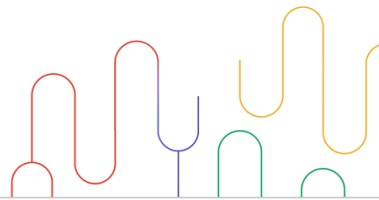
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL.

Rua Godofredo Viana, nº 1300 - Centro. CEP 65.901-480 - Imperatriz - MA.

Telefone: (99) 98414-4287.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



Pedido de Esclarecimento.pdf

312K

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 0126/2025 – SALIC/MA

Processo Administrativo UEMASUL nº 00007/2025

Objeto: Contratação de serviços de link de internet dedicado e redundante, com capacidade de 6 Gbps, a ser distribuída entre os campi da UEMASUL.

Solicitante: Alloha Telecom

1. Questionamento 1 – Tipo de IP (IPv4 x IPv6)

Questionamento:

Considerando a atual escassez de endereços IPv4 disponíveis no mercado, seria possível o atendimento desta demanda por meio de endereços IPv6, de forma a garantir a mesma funcionalidade e conformidade técnica prevista no edital?

Resposta:

Em atenção ao questionamento, esclarece-se que o edital e o Termo de Referência exigem expressamente o fornecimento de endereços IP públicos fixos do tipo IPv4, conforme descrito no item 4.4.1.3 do Termo de Referência, o qual estabelece:

“São necessários, no mínimo, 75 IPs públicos fixos e proteção contra ataques DDoS, com suporte à monitoração e relatórios mensais.”

Embora os equipamentos de rede da UEMASUL possuam suporte técnico ao protocolo IPv6, a infraestrutura institucional opera predominantemente sob protocolo IPv4, integrada a diversos sistemas e serviços críticos que ainda não utilizam IPv6 de forma nativa.

Entre esses sistemas estão o firewall institucional (pfSense), as controladoras de rede Wi-Fi corporativa (Unifi e Aerohive), o servidor de autenticação (Active Directory), os servidores de virtualização (Proxmox) e múltiplos serviços hospedados localmente ou em nuvem, todos configurados com endereçamento IPv4.

A adoção de IPv6 neste momento demandaria reconfiguração completa de toda a arquitetura de rede, incluindo ajustes em políticas de segurança, autenticação e monitoramento, o que extrapola o escopo da presente contratação. Além disso, grande parte dos serviços externos com os quais a Universidade mantém integração — como sistemas governamentais, educacionais e provedores de nuvem — ainda opera majoritariamente sob IPv4, reforçando a necessidade de manter esse padrão para garantir plena compatibilidade e continuidade operacional.

Portanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de plena interoperabilidade da rede institucional, não é possível o atendimento da demanda por meio de endereços IPv6, devendo ser observada integralmente a exigência de endereços IP públicos fixos IPv4, conforme previsto no edital e no Termo de Referência.



2. Questionamento 2 – Quantidade total de endereços IP

Questionamento:

Favor confirmar se a exigência se refere a 75 endereços IP no total ou se trata de 75 endereços IP para cada ponto previsto na contratação.

Resposta:

A exigência refere-se a 75 (setenta e cinco) endereços IP públicos fixos no total, conforme especificado no item 4.4.1.3 do Termo de Referência. Essa quantidade representa o número total de endereços IPv4 necessários à operação, gestão e distribuição dos serviços de rede e segurança da UEMASUL, abrangendo todos os campi atendidos pela contratação.

A definição desse quantitativo decorre do dimensionamento técnico realizado pela equipe de infraestrutura de rede, considerando o número de dispositivos, servidores e sistemas institucionais que exigem endereços públicos dedicados para correto funcionamento.

Assim, não se trata de 75 IPs por ponto de acesso, mas sim do total de endereços IP públicos fixos IPv4 a serem disponibilizados pela contratada para o conjunto da instituição.

3. Fundamentação técnica e administrativa

A exigência de 75 IPs públicos IPv4 está tecnicamente justificada no **Estudo Técnico Preliminar nº 01/2025 – CTI/PROPLAD/UEMASUL**, aprovado pela autoridade competente por meio do **Despacho nº 653/2025-GR/UEMASUL**, documento que embasou a elaboração do Termo de Referência.

O referido ETP evidencia que a contratação visa assegurar a estabilidade e a segurança da conectividade entre os campi da UEMASUL, garantindo disponibilidade de rede para sistemas críticos acadêmicos e administrativos.

Nesse contexto, a manutenção do padrão IPv4 é imprescindível à continuidade operacional, à compatibilidade entre equipamentos legados e novos, e à integridade das políticas de segurança e controle de acesso atualmente implementadas.

Dessa forma, a exigência de IPs públicos IPv4 fixos atende plenamente aos princípios da **legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e vantajosidade da contratação**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

4. Conclusão

Em razão do exposto, não é possível a substituição dos endereços IP públicos IPv4 por IPv6, devendo ser observadas integralmente as especificações constantes do Termo de Referência.





Confirma-se, ainda, que o quantitativo exigido é de **75 (setenta e cinco) IPs públicos fixos IPv4 no total**, conforme item 4.4.1.3.

As condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas e plenamente justificadas, por refletirem as necessidades técnicas e operacionais da Universidade e garantirem a segurança e a continuidade dos serviços de rede institucional.

Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 07 de outubro de 2025.

Murilo Barros Alves

Matrícula nº 00007009-01

Coordenador de Tecnologia da Informação

